

	<b>ATO DO PRESIDENTE</b>	<b>Nº 083/17</b>	<b>Pág.: 1/1</b>
	<b>COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA</b>	<b>Emissão: 12 / 09 / 2017</b>	
		<b>Validade: a determinar</b>	

***Rerratifica o Ato do Presidente nº 037/17***

**JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO**, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos XIII e XVIII do Estatuto Social **DESIGNA**, a partir da publicação deste instrumento, os empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, como representantes da CET, para compor a **Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA**, junto à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED.

Titular: **Edison Luis Passafaro – PR**

Suplente: **Telma Maria Gorgulho Pereira Micheletto – GST**

A Comissão tem por função promover, planejar, propor a realização de projetos específicos e acompanhar suas execuções para atender cidadãos com deficiência e mobilidade reduzida.

Toda documentação gerada por esta comissão deverá ser juntada ao expediente específico.

**JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO**  
Presidente

**UO DE ORIGEM: PR**

**(Original assinado no arquivo da GGE)**